

## Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador Pedro Gadelha



PROJETO DE RESOLUÇÃO 015 /2021

Ementa: Dispõe sobre a alteração do caput do art. 149 do Regimento interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA

PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 149 – As sessões ordinárias serão realizadas às terças e quintas-feiras, com duração de duas (02) horas, das 18:00 às 20:00 horas, sem qualquer interrupção.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2021

Sala

What Side Side Side Side Sala

Pedro Gadelha
VEREADOR

Em, 19/10/202

Light M.